



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Departamento de direito público**  
**Área de Direito Penal**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DE DIREITO PENAL IV**

A Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas, no período de **12 de agosto de 2023 até 18 de agosto de 2023**, as inscrições para Seleção de Monitoria, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1 Será oferecida 01 (uma) vaga para monitoria da disciplina **Teoria do Direito Penal IV (DIR195)**, ministrada pelo professor Doutor Eduardo Viana, no semestre 2023.2, a ser executada a partir de 20 de agosto de 2023, nos termos do resumo do projeto de monitoria, aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**II. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas, no período indicado, por meio de correio eletrônico enviado para [eduardo.viana@ufba.br](mailto:eduardo.viana@ufba.br), com o assunto “MONITORIA PENAL IV”.

2.2 O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, ter cursado e logrado **aprovação na disciplina acima descrita**, bem como enviar uma declaração de disponibilidade de horário para se dedicar à monitoria.

**III. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo consistirá apenas em aula expositiva de 10 minutos sobre um dos pontos sorteados.

3.2. A prova didática será realizada na Faculdade de Direito da UFBA, no dia **19 de agosto de 2023**, na Faculdade de Direito da UFBA.

3.2.1 Os candidatos serão informados, via e-mail, do número da sala e do horário da prova.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Departamento de direito público**  
**Área de Direito Penal**

3.3. Do conteúdo programático para a seleção.

3.3.1. Homicídio Qualificado

3.3.2. Furto Qualificado

3.3.3. Estupro

3.3.4. Falsidade ideológica

3.3.5. Peculato

3.3.6. Corrupção ativa

3.3.7. Fraude em licitação

3.4 A ordem da prova de cada candidato será definida por sorteio realizado pelos candidatos presentes, conforme registro e assinatura em lista para tal fim, perante o Examinador, no horário da prova (v. item 3.2.1).

3.5 O candidato que não estiver presente no momento do sorteio de que trata o item anterior, será eliminado do certame.

3.6 A prova didática será realizada em sessão pública.

3.7 Cada candidato sorteará o ponto da sua prova didática imediatamente antes de sua avaliação.

3.8 O candidato deverá fazer a sua exposição oral no tempo mínimo de 10 minutos e máximo de 15 minutos, sendo vedada, em cada exposição, a presença dos demais candidatos.

3.9 A prova didática de conhecimentos jurídicos será julgada de acordo com o BAREMA (Anexo II).

3.10 O barema deverá ser preenchido e assinado pelo Examinador, que apresentará a nota final.

3.11 Será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10.

3.12 Será declarado reprovado o candidato com nota inferior a 7,0 (sete).

3.13 Em caso de empate entre os candidatos aprovados, o desempate se fará de acordo com a maior nota obtida no item I do barema; se o empate persistir, o desempate se fará segundo a maior nota obtida no item V do barema; persistindo o empate, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na **disciplina acima descrita**; se, ainda assim, persistir o empate, o desempate se fará em favor do candidato com exercício de maior carga horária no Curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Departamento de direito público**  
**Área de Direito Penal**

3.14. A seleção será feita com ou sem Banca Examinadora, a critério do Professor que orienta a atividade. Caso opte por Banca Examinadora, esta será presidida pelo professor mais antigo da Faculdade de Direito da UFBA, ainda que aposentado.

**IV. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 A validade desta seleção será restrita ao semestre letivo de 2023.2.

4.2 O monitor fará jus a um certificado, com validade para sua integralização curricular, alusivo ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento.

4.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 - Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Direito Público

**Salvador, 12 de agosto de 2023.**

**Eduardo Viana**  
**Professor Orientador**

**Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado**  
**Chefe do Departamento de Direito Público**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Departamento de direito público**  
**Área de Direito Penal**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Departamento de direito público**  
**Área de Direito Penal**  
**ANEXO I**  
**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Disciplina: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Ponto Sorteado \_\_\_\_\_

Nota: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>NOTA ALCANÇADA</b>
I. Domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado, argumentação jurídica e capacidade de análise, crítica e síntese	0,00 a 5,00	
II. Manejo adequado de fontes pesquisadas	0,00 a 1,00	
III. Interdisciplinaridade	0,00 a 0,50	
IV. Estrutura da apresentação	0,00 a 1,00	
V. Capacidade de comunicação e clareza	0,00 a 1,00	
VI. Correção e propriedade da linguagem	0,00 a 1,00	
VII. Gestão adequada do tempo	0,00 a 0,50	
<b>TOTAL</b>	0,00 até 10,0	

Salvador-BA, de de 2023.

\_\_\_\_\_  
Examinador



---

*Emitido em 12/08/2023*

**EDITAL Nº 1101/2023 - FADIR (12.01.22)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 14/08/2023 12:47 )*  
ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO  
CHEFE - TITULAR  
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)  
Matrícula: ###200#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1101**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/08/2023** e o código de verificação: **56398be505**